



## PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

### CONSIDERANDO:

A Portaria IFPR nº 003, de 04 de janeiro de 2019;

O processo nº 23410.000415/2016-22 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

### RESOLVE

Art. 1º Encerrar, a partir de 31 de janeiro de 2019, o afastamento parcial da servidora **BEATRIZ DOS SANTOS PES**, SIAPE nº 2192652, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Largo, autorizado pela Portaria IFPR/CLARGO nº 83 de 22 de agosto de 2016, para participação no Programa de Doutorado em Sistemas Eletrônicos, pela Universidade Federal do Paraná, no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 25/02/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207272** e o código CRC **313559F5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23410.000415/2016-22

SEI nº 0207272

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil